DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: FBC6212A3AD04

Secretaria de Cultura | Cajueiro da Praia

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PNAB CICLO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB do Município de Cajueiro da Praia/PI, designada por ato próprio, para tratar do andamento do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – PNAB Ciclo 2, destinado ao credenciamento e seleção de agentes culturais para participação em evento cultural no Município de Cajueiro da Praia/PI. Aberta a reunião, a Comissão passou a analisar a situação do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – PNAB Ciclo 2, cujo período inicial de inscrições foi previsto para ocorrer de 17/06/2026 a 22/06/2026. A Comissão constatou que, encerrado o prazo inicialmente previsto para inscrições, não houve inscrições/propostas para atendimento do objeto do referido edital, circunstância que poderia comprometer a finalidade pública do chamamento, a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc e a participação de agentes culturais locais nas atividades culturais previstas. Considerando a proximidade da realização do Evento Cultural/Festival Junino Municipal, previsto para os dias 27 e 28 de junho de 2026, bem como a necessidade de garantir a execução do objeto do edital, a ampla participação dos agentes culturais locais, a democratização do acesso aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc e o fortalecimento das manifestações culturais do Município, a Comissão deliberou pela adoção de providências excepcionais de mobilização cultural. Diante da natureza do objeto do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – PNAB Ciclo 2, vinculado à participação de agentes culturais em evento cultural com data previamente definida, a Comissão deliberou pela realização de busca ativa, orientação e mobilização dos agentes culturais do Município nos dias 23, 24, 25 e 26 de junho de 2026, bem como pela reabertura excepcional do prazo de inscrição nesse mesmo período. A Comissão ressalta que a busca ativa terá caráter exclusivamente informativo, orientativo e de mobilização cultural, não implicando seleção automática, dispensa de documentos, privilégio, reserva de vaga ou flexibilização indevida das exigências previstas no edital. Todos os interessados deverão cumprir integralmente as condições de participação, apresentar a documentação obrigatória, comprovar atuação cultural e assinar o Termo de Execução Cultural, caso selecionados. Em razão da proximidade do evento cultural, a Comissão deliberou pelo ajuste excepcional do cronograma, concentrando a análise documental, a publicação do resultado, a homologação final no dia 26 de junho de 2026, permanecendo inalteradas as demais regras, condições de participação, exigências documentais, vedações e obrigações previstas no edital. A Comissão registra que a medida adotada tem fundamento no interesse público, na necessidade de efetiva execução da política pública cultural, na democratização do acesso aos recursos da PNAB e na preservação da finalidade do edital, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e ampla participação. Por fim, a Comissão reforça que somente poderão ser considerados habilitados os agentes culturais que apresentarem a documentação exigida,

ID: 7CD6C19AC70B4

Cajueiro da Praia

PORTARIA N.º 275/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 554/26, AO SERVIDOR MARIA GERARDA CHAVES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI, FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 554/26, especialmente em seu Capítulo III,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal de Cajueiro da Praia de conceder gratificações adicionais aos servidores ocupantes de cargos comissionados, conforme os critérios estabelecidos na referida Lei;

CONSIDERANDO o interesse público e a discricionariedade do Poder Executivo na concessão das gratificações previstas no Anexo II da Lei Municipal 554/26;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a gratificação adicional, nos termos da Lei Municipal 554/26, ao servidor(a) Sr(a). **MARIA GERARDA CHAVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de **AUX. SERVICOS GERAIS**, Matrícula nº **90-1 CPF: XXX.XXX.093-00** no percentual correspondente ao Nível de Gratificação Especial **Gratificação Especial – GE 4** conforme disposto no Anexo II da referida Lei.

Art. 2º - A concessão da gratificação ora estabelecida vigorará a partir de **01/06/2026** podendo ser revista conforme a necessidade da Administração Pública e os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Finanças adotar as providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cajueiro da Praia - PI, 01 de junho de 2026

Publique-se e cumpra-se.

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PIAUÍ - Praça José Adrião, 23 Centro CEP: 64.222-000 Site: www.cajueirodapraia.pi.org.br - Email: gabprefeituracajueiro@gmail.com

Secretaria de Cultura | Cajueiro da Praia

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

atenderem aos requisitos do edital e forem aprovados na análise da Comissão, não havendo qualquer direito automático à seleção em razão da participação na busca ativa. A habilitação/classificação do agente cultural no presente resultado não implica pagamento automático do apoio financeiro previsto no Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – PNAB Ciclo 2. Nos termos do item 6.2.1 do edital, o recebimento do valor fica condicionado à efetiva participação do agente cultural no Evento Cultural/Festival Junino Municipal de Cajueiro da Praia/PI, mediante realização de apresentação artística, exposição, mostra, demonstração de saberes ou outra atividade cultural compatível com sua área de atuação, bem como ao posterior monitoramento e avaliação de resultados realizados pelo Município. Somente após a comprovação da participação no evento e a verificação do cumprimento do objeto cultural previsto no edital, o agente cultural fará jus ao recebimento do apoio financeiro, em desembolso único, em conta bancária de sua titularidade ou, quando aplicável, na conta do representante indicado, observadas as regras do edital, a disponibilidade orçamentária e financeira e a assinatura do respectivo Termo de Execução Cultural. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de coordenação, acompanhamento e fiscalização da pnab ciclo 2.

Cajueiro da Praia/PI, 23 de junho de 2026.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PNAB CICLO 2.

Ronaldo dos Santos Pereira
RONALDO DOS SANTOS PEREIRA
CPF nº 822.800.XXX-XX

Claudio Ferreira de Sousa
CLAUDIO FERREIRA DE SOUSA
CPF nº 700.145.XXX-XX

Camila R. Alencar
CAMILA RODRIGUES ALENCAR
CPF nº 006.135.XXX-XX

ID: B2648B738C7A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI. **EXTRATO DE CONTRATO** Nº 2026.06.18.02.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2026.06.18.02**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAR ARQUIBANCADA, PALCO E CAMARINS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS JUNINAS NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI **CONTRATANTE**: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, SENHOR ELKIS ALVES DE SOUSA SANTOS. **CONTRATADO**: JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, COM SEDE NO LOGRADOURO RUA THOMAS EDISON, Nº 3435, ENCANTADA – EUSÉBIO/CE, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº 08.508.378/0001-02. **ASSINATURA DO CONTRATO**: 25 DE JUNHO DE 2026. **VIGÊNCIA**: DIA 25 DE JUNHO DE 2027. **VALOR** R$ 61.560,00 (SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). CAJUEIRO DA PRAIA-PI, 25 DE JUNHO DE 2026.